

## RESOLUÇÃO Nº 01/2021 – CEG

Referenda “in totum” a Resolução nº 024/2020 – CEG, que “Corrigé o Calendário Acadêmico 2021 da UDESC aprovado pela Resolução nº 021/2020 – CEG.”.

O Presidente da Câmara de Ensino de Graduação - CEG, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 43513/2020, tomada em sessão de 09 de fevereiro de 2021,

### R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 024/2020 – CEG, que “Corrigé o Calendário Acadêmico 2021 da UDESC aprovado pela Resolução nº 021/2020 – CEG.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2021.

Professor Nério Amboni  
Presidente da CEG